Anexo II



Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem — Período 2023/2025 (ano/ano)

O Serviço de Enfermagem da/do <u>Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen</u>, em conformidade com a Resolução Cofen N° 593/2018 e a Decisão Coren-SC N° 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

- 1. A CEE da/do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos, entre Enfermeiros e Obstetrizes (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).
- 2. As inscrições deverão ocorrer na sala da gerência de Enfermagem do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen até as 16h00min, do(s) dia(s) 10 a 24 de junho de 2024.
- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura Anexo IV), os seguintes requisitos:
- Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;
- Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independentemente do local onde esse foi exercido;
- Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal da instituição;
- Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;
- Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.
- 4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante o Coren-SC.

Santa Catarina, 27.05.24

Danielle Remer Enfermeira COREN /SC 103497

(Presidente da Comissão Eleitoral: assinatura/carimbo)